

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 18.11.2021.01-CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do CARIRI-CE, consoante autorização da Exm^o Sra. CARLYANNE FERREIRA FEITOSA- **ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 18.11.2021.01-CD, para atendimento do objeto demandado no processo, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A lei nº 8.666/1993, nos artigos 17 e 24 dispõe sobre as hipóteses em que a Administração poderá dispensar a licitação e contratar diretamente e, no artigo 25, trata da possibilidade jurídica ser efetuadas contratações diretas, independentemente de procedimento licitatório, caso caracterizada a inviabilidade de competição, elencando em seus incisos algumas situações especiais.

Dispõe o inciso X do artigo 24:

“ É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se justificada no Projeto Básico constante nos autos do processo administrativo em comento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
R. Dr. Plácido Cidade Nuvens, nº 387 Centro, Santana do Cariri, CE




mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a participante JOÃO ORLANDO LEITE ALENCAR – CPF nº 248.779.643-04158.517.318-50 com o valor total global de **R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais)** levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

DO ENCAMINHAMENTO – COMUNICAÇÃO AO GESTOR

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. Janaina Ângelo de Lima – Secretaria Municipal de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SANTANA DO CARIRI-CE - CE, 19/11/2021


MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Comissão de Licitação
Presidente